



ERRATA AO ATO Nº.: 072/2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA:**

No corpo do Inciso I, do Ato nº.: 072/2018, onde se lê: “Exonerar o Sr. Robson Luiz Barbosa, a exercer o cargo...”.

Leia-se: “Exonerar o Sr. Robson Luiz Barbosa, do cargo...”.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 11 de outubro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL